

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 10 de FEVEREIRO de 2021 pág. 01-02

PORTARIA Nº 6.401/2021

Constitui e nomeia os membros da Comissão Especial para seleção de fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para avaliar, promover e acompanhar a realização do processo de convocação e seleção de fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, ficando designados os seguintes membros:

- PRESIDENTE - Hosana Torres de Araújo
- SECRETÁRIO - Sérgio Cordeiro de Sousa
- MEMBRO - Williams Martinho Soares de Sousa

Art. 2º. Fica a Comissão Especial autorizada a estabelecer as condições necessárias com vista a realização do processo de seleção, autorizada a adotar as providências necessárias para adequar a realização do mesmo.

Art. 3º. A Comissão Especial do PAA será responsável pela coleta e apuração dos preços que comporão a tabela de valores a serem definidos pela média praticada no mercado local.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 05 de fevereiro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO - 2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2021/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 49 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado até 2021. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR ANE 100				
CATEGORIA PROFISSIONAL: MOTORISTA CATEGORIA "D"				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
21º	0205011	6.402/2021	WILLIS DE OLIVEIRA BARBOSA	ANE 107.6

Sumé (PB), 08 de Fevereiro de 2021

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA - Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EMPOSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES:
 - 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - 19.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

Obs: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM. Entrarem contato pelo telefone da Prefeitura 3353 2274 (Ana Paula) para agendar atendimento na JMM.

PORTARIA Nº 6.402/2021

Sumé, 08 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 21º lugar, inscrição nº 0205011, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, prorrogado por mais 02 (dois) anos, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

WILLIS DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista classe "D", símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021 - SECAD / GAB

RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº 5.712/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2021 com vistas à seleção Professores de Ensino Fundamental II, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público a fim de prestar serviço nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sumé - PB. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, OU SEJA, até dia 12/02/2021 para assinatura de contrato até as 13h00.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS
EMANOEL VICENTE DO NASCIMENTO	1º LUGAR
MARIA BETÂNIA CAVALCANTE DE BRITO	2º LUGAR
IRMA LA DULCE ANGELINA BEZERRA	3º LUGAR

Sumé, Paraíba, 10 de Fevereiro de 2021

Maria do Socorro Souza Sarmento
Presidente da Comissão

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATORIO DE REGULIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação); FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. RG E CPF
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021 – SECAD / GAB
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela portaria nº 5.770/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019, com vistas à seleção de Professores das Disciplinas das Partes diversificada das Escolas de Tempo Integral de Ensino Fundamental I e II, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2021. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h00 do dia 12/02/2021, para assinatura de contrato:

PROFESSOR DE JUDÔ

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS
EWERTON FERREIRA EVANGELISTA	1º LUGAR
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE	2º LUGAR

Sumé, Paraíba, 10 de Fevereiro de 2021

Jucileide Alves de Araújo Silva
Presidente da Comissão

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATORIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. RG E CPF
8. CERTIDÃO DOS FÓROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 e 34)

Ao dia 10 do mês de Fevereiro de 2021, compareceu e tomou posse no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, DANIELE DANTAS DA SILVA ROMAN, nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de CIRUR-GIÃO-DENTISTA, símbolo SSA-ANS – 601.5.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, em virtude de aprovação e classificação no Con-curso Público, conforme a Edital nº 01/2019, e ainda em face da edição da Portaria nº 6.316 - GAPRE-PMS, datada de 15 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Janeiro de 2021, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios (termos apartados e anexos a este ato de posse), para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 10 do mês de Fevereiro de 2021.

Servidor Empossado

VISTO:

Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: André Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TRAGEM ILMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA